

PARA VEÍCULOS DA HPE AUTOMOTRES DO BRASIL LTDA/HPE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

O COMPRADOR DECLARA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, QUE TEM CONHECIMENTO DAS NORMAS PUBLICADAS E DIVULGAÇÃO, BEM COMO TER EXAMINADO O VEÍCULO DESCRITO E A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO A FURTO, MULTAS, TAXAS ANUAIS, DÉBITOS DE IMPOSTOS, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU QUAISQUER OUTROS REGISTROS QUE IMPEÇAM A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO CONFORME ESTABELECE A LEI 13.111 DE 25/03/15, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO BEM FOI RECUPERADO DE FINANCIAMENTO/FROTA/SINISTRO, É USADO, NÃO SENDO REVISADO OU RECONDICIONADO QUAISQUER ITENS DA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA E ESTRUTURA, NÃO ESTÁ EM PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, CONSIDERANDO, PORTANTO QUE ESTÁ ADQUIRINDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA FICANDO ESCLARECIDO TAMBÉM, QUE DURANTE O DIA ABERTO PARA VISITAÇÃO, TEVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TÉCNICOS DE SUA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM. DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE O VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPÓTESE, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: - CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS, ETC...

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/MULTAS ETC.

IPVA 2026 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR.

MULTAS DE TRÂNSITO DER, DERSA, DETRAN, DPVAT'S, DSV, ANTERIORES OU NÃO A DATA DA COMPRA E NÃO INFORMADAS NO COMPLEMENTO DO LOTE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. OS VALORES DE MULTA E JUROS INCIDENTES SOBRE OS VALORES APRESENTADOS NO COMPLEMENTO DO LOTE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR..

CONFORME A PORTARIA DO DETRAN Nº 1606 DE 23/08/2005, AS AVERBAÇÕES OCORRERÃO 30 DIAS DA NOTA DA VENDA, CASO HAJA, AS MESMAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR”

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART), ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

O VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIOS/RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, HAVENDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS, SEM O CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCUMENTOS, E VEÍCULOS SEM O KIT GÁS, MAS COM A INFORMAÇÃO DO GNV NO DOCUMENTO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

O ATPV-E -SERÁ DISPONIBILIZADO AO COMPRADOR EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA VENDA.